

PORTARIA Nº. 564/2024 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

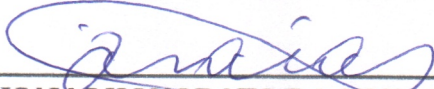
Art. 1º - Fica concedida a readaptação profissional a servidora **GENAIR VITOR SILVA DE ATAIDE**, CPF nº 372.196.504-34 e RG nº 2.939.473 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora 200H - Especialista, para auxiliar na Secretaria de Educação, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação ocupacional que apresenta em sua capacidade física, verificada e atestada por meio de inspeção de junta médica municipal.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, **anualmente**, a exame médico realizado por junta médica municipal, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **20/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 05 de dezembro de 2024.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

